REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 105/2026]

PORTARIA GP N. 502, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a coordenadora geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011, que homologou o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA);

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 3º, do citado Regulamento, dispõe que, em caso de não haver candidatos inscritos para a eleição direta prevista no **caput** do mesmo artigo, o coordenador geral será indicado pela presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o término do mandato de dois anos da juíza do trabalho Carla Cristina de Paula Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a juíza do trabalho substituta Paola Barbosa de Melo para o cargo de coordenadora geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 502, de 13 de setembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4058, 13 set. 2024. Caderno Judiciário, p. 197-198.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA), para o período do mandato da atual Administração, biênio 2024/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 148, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 502, de 13 de setembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4058, 13 set. 2024. Caderno Judiciário, p. 197-198.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial